

PORTARIA Nº 1241, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.046296/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual RICARDO SANTOS BIGNELLI - ME, CNPJ – 04.794.801/0001-27, situada no Município de Várzea Grande - MT, na Av. Dom Orlando Chaves, 1126 – Manga, CEP 78.115-800, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Várzea Grande e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Santo Antônio do Leverger, Jangada e Poconé no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA